

Grupo CONDIÇÃOAL BANDA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe CCM VTO B3 / Subclasse C/COMERCIAL
Logradouro B3/SICD
Roteiro 2 - 727-673 Nº Medidor W601C105162

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/1104789-1

CASTRE SUA FATUFA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00011047891

VALOR DA FATURA R\$ 38,58	VENCIMENTO 25/08/2020
REFERÊNCIA Ago / 2020	CONSUMO 35kWh 1,21 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Reativo de vencimento Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/09/20 Regularize seus débitos	
FATURAS EM ATRASO JUL/20 R\$41,27	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS ICMS	Valor Base Calc (R\$)	PIS (R\$) Cofins (R\$)	Outros (R\$)
(631)	Custo de Responsabilidade			38,58	25	9,64	38,58	0,38 1,71

CCI Código e Classificação do Item	Tarifa/Tributos	TOTAL	38,58	38,58	9,64	38,58	0,38	1,71
------------------------------------	-----------------	-------	-------	-------	------	-------	------	------

RESERVADO AO FISCO 3065.40b8.8bb9.ef10.84e8.56e8.6122.42e6.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Ago/19	196	Descrição	Valor (R\$)
Set/19	195	Serviço de Dist. da Energia/SE	10,51
Out/19	204	Compra de Energia	13,21
Nov/19	242	Serviço de Transmissão	1,33
Dez/19	288	Ensaio de Setonas	1,94
Jan/20	126	Impostos Diretos e Encargos	11,79
Fev/20	254	Outros Serviços	0,00
Mar/20	235	Total	38,58
Abr/20	96	Encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 6/2020)	R\$14,24
Mai/20	37		
Jun/20	40		
Jul/20	50		
Ago/20	166		

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 06/2020 - Condição CONTORNO)			
META	 Mensal	 Apurado	 Trimest. Anual
Horas que o cliente não tem energia - DIO	4,71	0,00	9,43
Vevez que o cliente não tem energia - FIO	3,11	0,00	6,22
Duração da interrupção de energia no período - DMIC	2,60		
Duração da interrupção individual de cliente - DICI	12,22		

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp (18)93101-0715. E-mail: para envio de documentos: calcicenter-es@energisa.com.br
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/09/2020. Conforme Resolução 114 da ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou se o cliente não estiver na unidade consumidora para a confirmação. Caso a entrega efetuada o pagamento da(s) fatura(s) acima mencionada(s) não seja a mensagem para a suspensão em vigor, de proteção ao crédito, caso de inadimplimento.
- Problemas e iluminação pública: para sua preferência pelo número 0800 8424343.
- Letra confirmada.

ENERGISA SERGIPE DISTRIB ENERGIA SA - Rua Mir Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13 017 452/0001-63 - Ins. Est. 270.767.436
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 029.953.397 - Emissão: 18/08/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 18/08/2020

RECIBO DO ARRECADADOR

8366000000-1 38580148000-0 11047892020-7 08000001019-1

PAISADOR DE PARTICIPACOES LTDA ME - CPF/CNPJ 05.916.974/0001-33
AV DR JOSÉ VACHADO DE SOUZA DR, SN/SALA 311-JARDINS
ARACAJU/SE CEP 49100000

UC	Roteiro	Referência	Data de Vencimento	Valor do Documento
3/1104789-1	12-1-727-6710	Ago / 2020	25/08/2020	38,58

BEVERLARIO: ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGIA SA CNPJ 13 017 452/0001-63
Rua Mir Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150

